PORTARIA Nº 040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Sr. Juliano Julielson da Silva, inscrito no CPF nº 060.864.434-08, ocupante do cardo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir 25 de fevereiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 10 de fevereiro de 2022.

José Lopes Silveira
Presidente

Digitalizado com CamScanner